

Aracajú, 22 de Agosto de 1926

DIARIO DA MANHÃ

A REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

E' INCONSTITUCIONAL, DIZ O SR. SAMPAIO CORREIO

E' constitucional, diz o sr. Adolpho Gordo

RIO, 19. (A. A.)—Na ordem do dia do Senado o dr. Sampaio Correia terminou seu discurso contrario a' revisão

O orador disse que a reforma é inconstitucional por que o artigo 90 § 4' da Constituição diz que não são permittidos emendas tendentes a modificar e reforma da Republica federativa e a proposta da reforma pela Camara determina que seja supprimida a palavra "federativa".

A esse respeito o orador argumenta fortemente.

O sr. Adolpho Gordo, relator, respondeu aos senadores Sampaio Correia e Azeredo achando que a reforma no momento tem todos os cabimentos porquanto não houve cerceamentos em nenhuma de sua discussão.

Encerrando a discussão não houve numero para a necessaria votação pelo que foi suspensa a sessão.